



FPVRC - ITC

Flotilha Paraná de Vela Rádio Controlada - International Team Curitiba

INSTRUÇÃO DE REGATA

” COPA VERÃO CURITIBA 2019 DE VELA RC DA CLASSE RG65 “

- PRIMEIRA ETAPA -

DATA: Dias 12 e 13 de setembro de 2019

LOCAL: Parque Náutico Iguaçú – Curitiba - PR

ORGANIZAÇÃO: FPVRC-ITC - Flotilha Paraná de Vela Rádio Controlada – International Team Curitiba

SUPERVISÃO: ABCRG-65 – Associação Brasileira da Classe RG-65
ABVRC - Associação Brasileira de Vela Rádio Controlada

REALIZAÇÃO, APOIO e PARTICIPAÇÃO: FEIP - Federação de Iatismo do Estado do Paraná
CBVela - Confederação Brasileira de Vela
PMC - Prefeitura Municipal de Curitiba – Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude



COMISSÃO DE REGATA (C.R.): ODENIR PEREIRA DA SILVA – Presidente e Gerente de regata
PERCY GLASER - Vice Presidente
MARCELA E LUIZ FERNANDO - Auxiliar Gerente de regata
MARLON PRESTES – Apoio Operacional
ERVINO HAUPT – Secretaria e Medidor
IVAR PIVATO – Raias e Salvatagens
ARIEL PÔNCIA – Som, tendas e demais infraestruturas em terra
JOÃO LUIS KESIKOWSKI – Alimentação

COMISSÃO DE PROTESTO: ODENIR PEREIRA DA SILVA – Comodoro da FPVRC-ITC
PERCY GLASER – Coordenar da Classe RG65 no Brasil
WILSON RADTKE – Comodoro CMAV

OBS.: Caso algum(s) componente(s) desta comissão esteja(m) envolvido(s) em protesto(s), deverá(ão) neste ínterim ser(em) substituído(s) por outro(s) a ser(em) escolhido(s) pela maior autoridade da Comissão de Regata não envolvida no referido protesto, dentre os demais componentes desta comissão, e, caso dentre estes não haja possibilidade aplausível, deverá ser dentre os velejadores inscritos.

1 - REGRAS

1.1 - O Evento será disputado e regido pelas Regras de Regata a Vela - ISAF/RSD (International Sailing Federation / Radio Sailing Division) 2017–2020, HMS 2007, APENDICE Q-RC e pelo Regulamento da Classe RG65 - ICA (International Class Association) 2014-2018.

1.2 - Se houver divergência entre o aviso de regata, e as instruções de regata, será considerado o último.

1.3 – O Gerente de Regata poderá estipular uma área de pilotagem, porém, caso não o faça, com exceção da área do trapiche acrescida de área demarcada para acesso a ela, não haverá outra área restrita de pilotagem, sendo que, neste caso, não serão aceitos de competidores protestos com alegações de não terem ouvido quaisquer tipos de avisos, protestos ou orientações a eles dirigidos durante a competição, motivado pelo seu afastamento da área de circulação do gerenciamento da regata.

1.4 - Para as atividades previstas no item 4.1.1 os inscritos deverão apresentar-se voluntariamente até às 09:50h, munidos também dos equipamentos que irão utilizar durante a competição, após este horário, os que ainda não o fizeram passarão a ser convocados pela C.R., por chamada verbal e na ordem que lhe convier.

1.5 – Cada competidor receberá um colete, identificado com seu respectivo numeral, e deverá obrigatoriamente usá-lo nos períodos programados das baterias, mesmo quando delas não estiverem participando.

2 - AVISOS AOS COMPETIDORES

2.1 - Todos os avisos aos competidores serão afixados no quadro oficial de avisos de regata localizado próximo à área de pilotagem.

2.2 – Comunicados verbais e/ou protestos aos competidores transmitidos pela comissão de regatas, sempre que possível serão precedidos por um breve som de apito. A ação será apenas de caráter conotativo e caso venha a ser suprimida não será passível de pedido de reparação por parte dos competidores.

3 - ALTERAÇÕES NAS INSTRUÇÕES DE REGATA:

3.1- QUALQUER alteração na programação de regatas será afixada até as 18:00 horas do dia anterior ao dia em que terá efeito. Caso alguma alteração tenha que ser realizada após este horário somente será efetivada mediante aprovação unânime dos competidores.

4 - PROGRAMAÇÃO DE REGATA:

4.1 – Esta etapa do campeonato será disputada em dois dias consecutivos, com a seguinte programação:

a) Sábado (12/01/2019):

1. **09:00h/10:00h** – Confirmação das inscrições; Avisos; Verificação dos barcos.
2. **10:00h/10:25h** – Reunião de Comandantes para solenidade de abertura do evento; Apresentação de Comissão de Regata, Comissão de Protestos e Juria; Esclarecimentos sobre as Instruções de Regata; e demais assuntos pertinentes ao campeonato.
4. **11:30h** – Procedimentos de largada da primeira bateria e demais subsequentes.
6. **17:30h** – Limite para início do procedimento de largada da última bateria.

b) Domingo (13/01/2019):

7. **09:45h** – Reunião de Comandantes.
8. **10:00h** – Procedimentos de largada da primeira bateria e demais subsequentes.
9. **18:00h** – Limite para o início do procedimento de largada da última bateria.
10. **16:30h** – Solenidade de Entrega de Troféus e Cerimônia de Encerramento.

Obs.: As refeições nos horários de almoço nos dois dias do evento serão servidas por conta da organização e no local do evento, sendo que os períodos de interrupções das regatas para este fim serão estabelecidos pela Comissão de Regata e definidos de acordo com a conveniência.

5 - PERCURSOS

5.1 – As disposições das raias e percursos serão estipulados pelo gerente de regatas de regatas.

6 - MARCAS

6.1 - As marcas de percurso serão compostas de boias de formato esférico e cilíndrico identificadas por cores distintas.

7 - LIMITES DE TEMPO

7.1 - O tempo máximo para que um barco cruze a linha de chegada será de 20 minutos após a largada.

7.2 - Após o primeiro barco cruzar a linha de chegada, os demais barcos terão um intervalo de 5 minutos para cruzar esta linha.

7.3 - A cada três baterias realizadas haverá um intervalo de 5 (cinco) minutos, contados a partir da chegada do último colocado.

7.4 - Não haverá número mínimo de baterias a cumprir.

8 - PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO

8.1 - Formulários para formalização de Protestos estarão disponíveis na secretaria do evento.

8.2 - O prazo para Formalização de protestos e/ou reparações será de 15:00 minutos após o encerramento do pré protesto.

9 - PONTUAÇÃO

9.1 - Descartes:

9.1.1 - Após 4 regatas – 1 descarte;

9.1.2 - Após 8 regatas – 2 descartes;

9.1.3 - Após 16 regatas – 3 descartes;

9.1.4 - Após 24 regatas – 4 descartes; e

9.1.5 - Assim sucessivamente, com 1 descarte a cada 8 regatas realizadas.

9.2 – Dado ao número de inscritos haverão duas flotilhas, portanto, haverão baterias classificatórias.

10 - REGULAMENTO DE CONDUTA

10.1 - Durante a realização das regatas não serão permitidas manifestações de competidores relativas a incidentes, regras, instruções ou atos da Comissão de Regatas, que não sejam tão somente o brado de protesto e outros constantes do Apêndice E, ficando o infrator desta regra de conduta sujeito a penalizações que lhe poderão ser impostas pela Comissão de Regata, a seu critério, estabelecidas das seguintes formas:

10.1.1 - Advertência verbal;

10.1.2 - Penalização de 360 graus;

10.1.3 - Penalização de 720 graus;

10.1.4 - Desclassificação da regata; ou

10.1.5 - Desclassificação do campeonato.

11 – PRÊMIAÇÃO

11.1 - Serão premiados com troféus os três primeiros colocados.

Curitiba, 10 de janeiro de 2019.

Odenir Pereira da Silva
Comodoro da FPVRC-ITC
Presidente da Comissão Organizadora